



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 095 DE 03 DE JUNHO 2013**

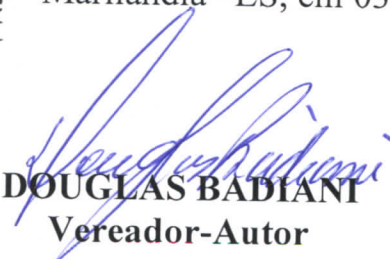
Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à construção de um Campo de Futebol na Comunidade do Batista, interior do município de Marilândia-ES.

**JUSTIFICATIVA**

O aludido pedido trata-se de uma justa reivindicação, pois a população da referida Comunidade vem se ressentido de um local onde possam socializar-se, e o esporte independente da categoria é o caminho para a solução de diversos problemas enfrentados atualmente pela sociedade em geral, pois é no esporte que agregamos valores e respeito ao ser humano e nos transformamos em cidadãos de bem.

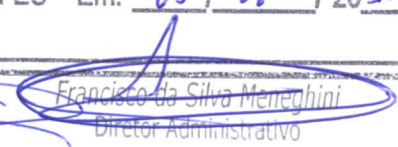
Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que será feito para que breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 03 de junho 720de 2013.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-Autor

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
413	088	08
Marilândia-ES - Em: 03 / 06 / 2013		

  
Francisco da Silva Meneghini  
Diretor Administrativo